



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 068/2021 de 05 de Abril de 2021** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PORTARIA Nº 068/2021  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MANUCA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF n.º 061.000.905-20 e Carteira de Identidade n.º 01.160.603-79 SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAMAF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-4, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de abril de 2021, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**

**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74